

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 851, DE 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 5º, do Decreto nº 944, de 2 de maio de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2008, e, considerando a aprovação dos créditos suplementares através dos Decretos nºs 1005 e 1006 ambos de 02/06/2008.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2008, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 851, DE 4 DE JUNHO DE 2008					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE FONTE DESPESA	2º QUADRIMESTRE - 2008				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL					
ASIPAG					
Outras Despesas Correntes	0,00	906.200,00	0,00	0,00	906.200,00
Contrato Estimativo					
0101	0,00	560.800,00	0,00	0,00	560.800,00
Despesas Ordinárias					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF					
0101	0,00	345.400,00	0,00	0,00	345.400,00
SESPA					
Investimentos	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
Equipamentos e Material Permanente					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
0101	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
Obras e Instalações					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
0101	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2008				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS						
ASIPAG		0,00	560.800,00	0,00	0,00	560.800,00
	0101	0,00	560.800,00	0,00	0,00	560.800,00
PARÁ INTEGRADO						
		0,00	345.400,00	0,00	0,00	345.400,00
ASIPAG						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF						
	0101	0,00	345.400,00	0,00	0,00	345.400,00
SAÚDE ESSENCIAL						
		0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00

PORTARIA Nº 119, DE 04/06/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 345.400,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412112284834 SEPOF	0101	335043	345.400,00
		TOTAL	345.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412112284834 SEPOF	0101	339039	345.400,00
		TOTAL	345.400,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE JUNHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 10º da lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE :

I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10º da LOA 2008, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364876 - PARATUR	0121	449052	50,00
		TOTAL	50,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364876 - PARATUR	0101	449051	50,00
		TOTAL	50,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: FDE 131/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.

Objeto do Convênio: Conclusão da Ampliação do Hospital Municipal.

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)M-R\$15.000,00(quinze mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 10/06/2008

Vigência do Aditamento: 10/06/2008 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: FDE 164/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.

Objeto do Convênio: Conclusão da Melhoria de Sistema de Abastecimento de Água.

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais)M-R\$15.000,00(quinze mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 10/06/2008

Vigência do Aditamento: 10/06/2008 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recursos ou Contratos: 0113

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 232/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá.

Objeto: Construção de uma Biblioteca na Vila Bom Jardim.

Vigência: 10/06/2008 a 30/11/2008

Valor: R\$ E-R\$80.000,00(oitenta mil reais)M-R\$8.000,00(oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE - Emenda Parlamentar/444041-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Edmir José da Silva - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Av. João Miranda dos Santos s/nº - CEP:68485-000 - Pacajá/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 234/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Félix do Xingu.

Objeto: Construção de uma Praça no Bairro Centro.

Vigência: 10/06/2008 a 30/11/2008

Valor: R\$ E-R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)M-R\$20.000,00(vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE - Emenda Parlamentar/444041-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Denimar Rodrigues - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Av. 22 de Março s/nº - CEP:68748-000 - São Félix do Xingu/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE 233/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Quatipuru.

Objeto: Construção de 2.000 m de Meio Fio na Sede do Município.

Vigência: 10/06/2008 a 30/11/2008

Valor: R\$E-R\$60.000,00(sessentamilreais)M-R\$4.011,12(quatro mil, onze reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE/444051-Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/06/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Luiz Guilherme Alves Dias - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Rua Cônego Siqueira Mendes s/nº - CEP:68709-000 - Quatipuru/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: FDE 165/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Bárbara do Pará.

Objeto do Convênio: Conclusão da Reforma de Quadra de Esporte.

Valor do Convênio Original: R\$ E-R\$23.000,00(vinte e três mil reais)M-R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 10/06/2008